



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 132/GR, de 24 de janeiro de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder **Auxílio Pré-escolar** a servidora **LUCIANA ANDREIA SILVA BACELAR**, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base no Decreto 977 de 10/11/93 e Instrução Normativa n.º 12/93, publicada no DOU de 28/12/1993, em conformidade com o Processo n.º 23254.000001.2018-13.

Art. 2.º Os efeitos financeiros são retroativos a 11/1/2018, data do requerimento.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR